



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 170/2013

CONCEDE APOSENTADORIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, integral e com paridade, a servidora **MARLI MIRIAN SCHULER DA ROCHA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de professor, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.180,07 (Um mil cento e oitenta reais e sete centavos) mensais.

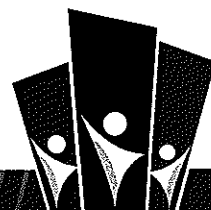
Art. 3º. A funcionária aposentada por este decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de maio de 2013.




MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



BARRACÃO

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 068/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de recurso vinculado no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 994/2012,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao Orçamento Geral do MUNICÍPIO DE PRANCHITA, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional suplementar por excesso de recursos vinculados no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme segue:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

07.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2048-Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sud.do Paraná

002260 - 3.3.72.36.00.00-F.303

-Outros Serv.Terc.-P.Física.....R\$ 12.000,00

002270 - 3.3.90.39.00.00

-F.303-Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

002280 - 3.3.90.39.00.00

-F.303-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica.....R\$ 18.000,00

Art. 2º. - O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no Art. 1º. é resultante do excesso de receita na conta nº. 1721.01.00.00.00-Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios..

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 30 de abril de 2012.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 020/2013
PROCESSO Nº 042/2013

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE Nº 020/2013, de 17 de Maio de 2013, do tipo Menor Preço, as empresas: J.N.G.DA ROSA & CIA LTDA vencedora dos itens 03 e 04, OSMAR J. M. SOPRAN vencedora dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, RUBENSON LEVI MUELLER vencedora dos itens 01, 02 e 05.

Barracão/PR, 13 de Junho de 2013.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 021/2013
PROCESSO Nº 044/2013

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE Nº 021/2013, de 29 de maio de 2013, do tipo Menor Preço, a empresa: MM DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

Barracão/PR, 13 de Junho de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 170/2013

CONCEDE APOSENTADORIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, integral e com paridade, a servidora MARLI MIRIAN SCHULER DA ROCHA, ocupante do cargo em provimento efetivo de professor, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.180,07 (Um mil cento e oitenta reais e sete centavos) mensais.

Art. 3º. A funcionária aposentada por este decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de maio de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

Atenção Motoristas

CURSO DE CARGAS PERIGOSAS, TRANSP.
ESCOLAR, TRANS COLETIVO DE PASSAGEIROS.
Início dia 02 de julho de 2013 às 08h10m
Inscrições abertas em Dionísio Cerqueira-SC.
DELEGACIA SINDICAL DO SETCOMRua Mário Claudio Turra, 401 (próximo aduana
cargas, portão argentino)
Fone: (49) 3644 4150ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 020/2013.
CONTRATO: Nº 075/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: J. N. G. da Rosa & Cia Ltda.
OBJETO: Conserto de veículos e máquinas pertencentes a esta municipalidade.
VALOR: R\$ 3.315,00 (três mil e trezentos e quinze reais).
VIGÊNCIA: Dois meses.ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 020/2013.
CONTRATO: Nº 076/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Osmar J. M. Sopran.
OBJETO: Conserto de veículos e máquinas pertencentes a esta municipalidade.
VALOR: R\$ 26.514,00 (vinte e seis mil e quinhentos e catorze reais).
VIGÊNCIA: Dois meses.ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 020/2013.
CONTRATO: Nº 077/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Rubensson Levi Mueller.
OBJETO: Conserto de veículos e máquinas pertencentes a esta municipalidade.
VALOR: R\$ 9.529,00 (nove mil e quinhentos e vinte e nove reais).
VIGÊNCIA: Dois meses.ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 021/2013.
CONTRATO: Nº 078/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: MM de Oliveira & Cia Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de hora máquina.
VALOR: R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2009.
CONTRATO: Nº 225/2009.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Construtora e Pavimentadora Valduga Ltda.
OBJETO: 888,35 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente à substituição do item 8.1.39 - Luminária Canhão de Luz cênica 1800/220w, pelo item 8.1.66 - Luminária com 108 Leds de 10 mm.ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 180/2013
REVOGA DECRETO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 159/2013, sem ônus aos cofres públicos.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2013.
Barracão/PR, 11 de Junho de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPALAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2013 - FHF
AFUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA - FHF por intermédio de sua Pregoeira comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA. A abertura dos envelopes será no dia 04 de julho de 2013, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pranchita, das 07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 3540.1122.
Pranchita, 19 de junho de 2013.
Suzi Tatiana Bandeira
PregoeiraESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
LEI Nº 1.975/2013
AUTORIZA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR NA CAMPANHA DE VENDAS PROMOVIDA PELA ASCOAGRIN
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a colaborar com a realização do "10º SHOW DE PRêmIOS ASCOAGRIN", promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Barracão/PR, Bom Jesus do Sul/PR e Dionísio Cerqueira/SC - ASCOAGRIN, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Art. 2º. Os prêmios serão entregues mediante sorteio.
Art. 3º. Os sorteios serão realizados nas datas fixadas pela Associação Comercial e Empresarial de Barracão/PR, Bom Jesus do Sul/PR e Dionísio Cerqueira/SC - ASCOAGRIN, para a campanha "10º SHOW DE PRêmIOS ASCOAGRIN".
Art. 4º. As despesas serão suportadas pelo orçamento corrente, na seguinte dotação:
09 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO ECONÔMICA
01 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
22.691.0711.2.021 - Incentivo ao Comércio
3.3.90.31.00.00.00 - 1000 - Prem. Culturais, artísticas, científ. desportivas
Art. 5º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de junho de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPALPREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONVITE Nº 012/2013
CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1748/2013 de 02 de janeiro de 2013, resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de CONVITE nº 012/2013 referente à Contratação de empresa especializada na área de ortopedia (tratamento do aparelho locomotor) para realização de aproximadamente 150 consultas para pacientes do Município de Manfrinópolis, em favor da empresa: CLINICA DE TRATAMENTO DO APARELHO LOCOMOTOR LTDA - ME, referente ao Lote 01, item 01, com um valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por consulta realizada perfazendo um valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) do objeto da licitação, estando em conformidade com a Ata de Sessão do CONVITE 012/2013, datada de 17 de junho de 2013. - A execução dos serviços objeto da presente licitação será pelo período de 12 (doze) meses, o pagamento será efetuado mensalmente mediante apresentação de notas fiscais eletrônicas (NF-E).
Manfrinópolis, 19 de junho de 2013.
CLAUDIO GUBERTI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao ofício nº 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio 18/06/2013, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 29/2013 e considerando a decisão da comissão julgadora, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 29/2013, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E DE PASSEIO, em favor das empresas relacionadas na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 13 de junho de 2013. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2013.

MARCOS MICHELON
Prefeito MunicipalPL
Posto
LASSIG

MAZP

Abastecimento, Lavagem, Troca de Óleo,

Lubrificação e Borracharia

www.postolassig@hotmail.com

Fone (46) 3556-1440

Av. Brasília, 756 - Centro - 85740-000 - Pérola do Oeste - PR.